



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 52 / 2026
DE 28 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância "Criança Feliz", constante no Decreto nº 159/2025, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **Luiz Carlos Ferreira**, Prefeito do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e substituição dos membros nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância "Criança Feliz", instituído pelo Decreto Municipal nº 159, de 25 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do Art. 4º do Decreto Municipal nº 159, de 25 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

I– Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Yere Cristina Rocha dos Santos

Suplente: Kelly Vânia Rocha de Melo Ferreira

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jeane Guedes dos Santos

Suplente: Patrícia Rejane Santos Lobo Teles

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições e membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 159/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE,
EM 28 JULHO DE 2026.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal